



DOCG

Ano 2024 • Edição 0190

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 014/2024
DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 015/2023, que trata da concessão de gratificação (FG2) para o servidor Jackson dos Santos Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 015/2023, sobre a concessão de gratificação (FG2) para o servidor Jackson dos Santos Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 24 de janeiro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 015/2024
DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para o servidor Jackson dos Santos Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG3) para o servidor Jackson dos Santos Silva, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



DOCG

Ano 2024 • Edição 0190

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Campo Grande/RN, 24 de janeiro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2024
DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 216/2022, que trata da concessão de gratificação (FG2) para o servidor Herico Daniel de Sousa Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 216/2022, sobre a concessão de gratificação (FG2) para o servidor Herico Daniel de Sousa Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 24 de janeiro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017/2024
DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para o servidor Hérico Daniel de Sousa Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG3) para o servidor Hérico Daniel de Sousa Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 24 de janeiro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - LEI Nº: 505/2023



MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE
Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária - LEI Nº: 505/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024

ANEXO I METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Categoria Econômica	1º Bimestre	2 Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	215.691,07	217.266,41	219.104,32	217.922,81	219.891,99	222.911,40	1.312.788,00
Receita Patrimonial	48.530,61	48.885,06	49.298,59	49.032,75	49.475,82	50.155,18	295.378,00
Receita de Serviços	522,47	526,29	530,74	527,88	532,65	539,96	3.180,00
Transferências Correntes	6.517.998,53	6.565.604,12	6.621.143,98	6.585.439,78	6.644.946,77	6.736.190,82	39.671.324,00
Outras Receitas Correntes	66.508,64	66.994,40	67.561,12	67.196,80	67.804,00	68.735,04	404.800,00
Total Receitas Correntes	6.849.251,32	6.899.276,29	6.957.638,74	6.920.120,02	6.982.651,22	7.078.532,41	41.687.470,00
Transferências de Capital	321.088,53	323.433,67	326.169,67	324.410,81	327.342,23	331.837,08	1.954.282,00
Total Receitas de Capital	321.088,53	323.433,67	326.169,67	324.410,81	327.342,23	331.837,08	1.954.282,00
Total Receita	7.170.339,85	7.222.709,96	7.283.808,41	7.244.530,83	7.309.993,46	7.410.369,49	43.641.752,00



MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - LEI Nº: 505/2023

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2024

ANEXO II CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Natureza da Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.535.572,40	1.606.592,62	1.604.673,16	1.637.304,07	1.620.028,88	1.556.686,52	1.564.364,38	1.579.720,11	1.575.881,18	1.572.042,24	1.591.236,90	1.750.552,54	19.194.655,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	840,00	878,85	877,80	895,65	886,20	851,55	855,75	864,15	862,05	859,95	870,45	957,60	10.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.748,96	1.737.568,60	1.735.482,66	1.770.773,58	1.752.050,15	1.683.584,26	1.691.888,00	1.708.495,49	1.704.343,62	1.700.191,75	1.720.951,11	1.893.263,81	20.769.362,00
Total Despesas Correntes	3.197.161,36	3.345.039,07	3.341.033,62	3.408.973,30	3.373.005,23	3.241.122,33	3.257.108,14	3.289.079,75	3.281.066,85	3.273.093,94	3.313.059,46	3.644.763,95	38.964.517,00
INVESTIMENTO	256.192,24	268.041,13	267.720,89	273.164,98	270.262,81	259.714,88	260.995,84	263.557,77	262.917,29	262.276,81	265.479,21	292.059,15	3.202.403,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	20.656,90	21.611,34	21.585,52	22.024,46	21.792,08	20.940,02	21.043,30	21.249,86	21.168,22	21.146,58	21.404,78	23.547,84	258.209,00
Total Despesas de Capital	276.849,24	289.652,47	289.306,41	295.189,44	292.074,89	280.654,90	282.039,14	284.807,63	284.115,51	283.423,39	286.883,99	315.606,99	3.460.603,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.330,56	18.132,10	18.110,44	18.478,71	18.263,74	17.568,86	17.655,51	17.828,81	17.785,49	17.742,16	17.958,79	19.756,84	216.632,00
Total Reserva de Contingência	17.330,56	18.132,10	18.110,44	18.478,71	18.263,74	17.568,86	17.655,51	17.828,81	17.785,49	17.742,16	17.958,79	19.756,84	216.632,00
Total Despesa	3.491.340,16	3.652.814,64	3.648.450,47	3.722.641,45	3.683.363,87	3.539.346,09	3.556.802,79	3.591.716,19	3.582.987,84	3.574.259,49	3.617.901,24	3.980.127,78	43.641.752,00



DOCG

Ano 2024 • Edição 0190

Diário Oficial de Campo Grande

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php